



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Lúcia Marilene Franco da Silva		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Lúcia Marilene Franco da Silva, a exercer, temporariamente, a função diretiva da NEDI Mundo Mágico, em Caucaia, até 31.12.2015.		
<b>RELATORA:</b> Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
<b>SPU Nº</b> 13068330-2	<b>PARECER Nº</b> 1433/2013	<b>APROVADO EM:</b> 24.07.2013

### I – RELATÓRIO

Lúcia Marilene Franco da Silva, portadora do título “Licenciada em Pedagogia”, emitido pela a Universidade Estadual do Vale do Acaraú, mediante o processo nº 13068330-2, solicita deste Conselho Estadual de Educação, a autorização para exercer a função diretiva da NEDI Mundo Mágico, instituição situada na rua Travessa Santa Cecília, 420, Itambé II, Caucaia

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – requerimento;

II – declaração de carência expedida pela 1ª CREDE/ Maracanaú;

III – comprovante de experiência;

IV – cópia do diploma do curso de Licenciada em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual do Vale do Acaraú.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização do exercício de direção da NEDI Mundo Mágico, em Caucaia, em favor de Lúcia Marilene Franco da Silva, até 31.12.2015.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “*ad referendum*” do Plenário, nos termos da resolução nº 340/1995, deste Conselho.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1433/2013

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2013.

**TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**  
Relatora

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**  
Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE